



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria - N.º 660 - Telex (091) 4641 - Rio Maria PA.

LEI Nº 281, DE 03 DE MARÇO DE 1993

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional (especial) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional (especial), da ordem de Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), destinados a socorrer despesas como pagamento da DÍVIDA INTERNA derivada da negociação e parcelamento de débito existente para com a Previdência Social, em contação a exercícios anteriores, de responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 2º - A execução do Crédito ora autorizado, correrá à conta de recursos disponíveis, pelo Município, com base na ANULAÇÃO (parcial) da seguinte dotação integrante do Orçamento- Programa do Município, para o exercício de 1993:

2005 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Transportes
Transporte Rodoviário
Terminal Rodoviário
Construção do Terminal Rodoviário
4000 - DESPESAS DE CAPITAL
4100 - INVESTIMENTOS
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Anulação Parcial - Cr\$ 40.000.000,00

Art. 3º - Os dispêndios resultantes do Crédito a que alude esta Lei, obedecerão à seguinte classificação funcional programática:

1001.01.010012.002 - CÂMARA MUNICIPAL
Legislativo
Processo Legislativo
Ação Legislativa
Manutenção de Câmara Municipal
3200 - Transferências Correntes
3260 - Encargos da Dívida Interna

...



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria - N.º 660 - Telex (091) 4641 - Rio Maria PA.

...02

3261 - Juros da Dívida Contratada Cr\$ 15.000.000,00
3262 - Outros Encargos da Dívida
Contratada Cr\$ 25.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 1993.

Dr. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Dr. Moacir Pires de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 05 de 03 1993

Erivan Machado Casimiro
Erivan Machado Casimiro
Aux. de Sec. Legislativa